



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RODRIGO BENSO BRUTTI**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de abril a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de março de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 30/03/2021.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.